



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

segunda-feira, 3 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00047 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62C0FC2A2F46B0A33FD8946E1C1A9CAA

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2017.
- Pregão Presencial nº. 006/2017 - Homologação.
- PORTARIA Nº 37/2017.
PORTARIA Nº 38/2017.
PORTARIA Nº 39/2017.
PORTARIA Nº 40/2017.
PORTARIA Nº 41/2017.
PORTARIA Nº 42/2017.

Prefeitura Municipal de Wagner

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.722.194/0001-02**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, inscrito sob o CNPJ: 18.722.194/0001-02.

CONTRATADO: PINK FLOYD INSTRUMENTOS MUSICais LTDA., inscrita sob CNPJ: 86.834.785/0001-13, com sede na Rua JJ Seabra, 31 – Centro – Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.010-100.

OBJETO: A Aquisição de instrumentos musicais para manutenção das oficinas educativa do CRAS em atendimento a jovens e adolescentes do Município de Wagner-Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais),

Dispositivo legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. **DISPENSA** nº. 045D/2017.

ASSINATURA: 24 de março de 2017.

Rua 29 de Janeiro, s/n – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2264

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba
wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DEA26666F167E4DDA7B721625B2437E

Prefeitura Municipal de Wagner

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
CNPJ: 14.694.517/0001-32**

Pregão Presencial nº. 006/2017

Homologação

Objeto: Aquisição de equipamento e Material Permanente para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Wagner-Bahia.

O Pregoeiro do Município de Wagner, tendo em vista o constante na **ATA** do dia **30 de março de 2017** e **ADJUDICADO** o objeto licitado as empresas abaixo descrito:

LOTE I – Equipamentos/Informática

Vencedora: **Dixam Comercio e Serviços Ltda. ME**, inscrito sob o CNPJ: **11.264.692/0001-00**

Valor Global: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Critério Adotado: Menor Preço Por Lote

LOTE II – Equipamentos/Eletrodoméstico

Vencedora: **Amoedo e Sapucaia Comercio de Máquina Ltda. ME**, inscrito sob o CNPJ: **08.218.902/0001-00**

Valor Global: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Critério Adotado: Menor Preço Por Lote

LOTE III – Equipamentos/Informática

Vencedora: **SCS Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli - ME**, inscrito sob o CNPJ: **13.524.868/0001-32**

Valor Global: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Critério Adotado: Menor Preço Por Lote

Wagner - Bahia, 30 de março de 2017.

Edinildo da Silva Souza
Pregoeiro.

Nesta oportunidade, a Exmº. Sr. Prefeito do **Município**, ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa o objeto licitado a empresa supra-mencionada pelo valor já mencionado.

Wagner - Bahia, 03 de abril de 2017.

Município de Wagner
Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Bahia
CEP: 46.970-000
Tel.: 75 3336 2123/2264
e-mail: licitacaopmw@hotmail.com – site: www.ipmbrasil.org.br

1

Pregão Presencial nº. 006/2017

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba
wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F02D00DAB7EAF79FD76DCBAA5471BB89

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14694517/0001-32
Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba
Tel/Fax: (0**75) 336- 2123 - CEP 46970000

PORTARIA N° 37/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Neuci Santana De Oliveira	172	Professora	01/04/2017	30/06/2017

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 03 de abril de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0**75) 336- 2123 - CEP 46970000

PORTARIA N° 38/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Zenilda Ribeiro Brandao	244	Merendeira	01/04/2017	28/09/2017

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 03 de abril de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32
 Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba
 Tel/Fax: (0**75) 336- 2264 - CEP 46970000

PORTARIA N° 39/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior estão sendo desfrutadas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, devendo o(a) servidor(a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Ana Claudia Brito dos Santos	84	Gari	01/04/2017	30/04/2017
Manoel Marins Silva de Jesus	20	Gari	01/04/2017	30/04/2017

Elter Silva Bastos

Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0**75) 336- 2264 - CEP 46970000

PORTARIA N° 40/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior estão sendo desfrutadas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, devendo o(a) servidor(a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Antonio Sergio Gabriel Santna	208	Agente de Combate Endemias	01/04/2017	30/04/2017

Elter Silva Bastos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32
 Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba
 Tel/Fax: (0**75) 336- 2264 - CEP 46970000

PORTARIA N° 41/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Ação Social constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior estão sendo desfrutadas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, devendo o(a) servidor(a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Andresson Ribeiro Silva	754	Conselheiro Tutelar	01/04/2017	30/04/2017

Elter Silva Bastos
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0**75) 336- 2264 - CEP 46970000

PORTARIA N° 42/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por um período de 02 (Dois) anos ao servidor Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Marcelo Ferreira Pires	534	Motorista	03/04/2017	03/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 03 de abril de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito